



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1096, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Declara vacância do cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO por posse em cargo inacumulável.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.019498/2024-02, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 05/11/2024, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 905128, ocupado pelo servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, SIAPE 2216189, nomeado pela Portaria nº 288/2015/GR, publicada no DOU Nº 54 de 20 de março de 2015, Seção 2, pág. 23, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1096/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 31 de Outubro de 2024.